RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 485 de 24 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar, MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 58869023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, no período de 05/01/2024 a 03/02/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/1018/2023)**.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 375/URPIFS/CGP/SEJUSP/2023, de 23 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE CÂNDIDA CASTRO SÁ MARQUES, Perita Papiloscopista, matrícula nº 94821022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Fátima do Sul, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Marlene Gomes da Silva Melo, Perita Papiloscopista, matrícula nº105913022, no período de 13/11/2023 a 22/11/2023, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 148/URPIBT/CGP/SEJUSP/2023, de 24 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 495896022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Bataguassu, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição





ao titular, o servidor Marcius Marzioni de Andrade Trajano do Nascimento, Perito Criminal, matrícula nº495920022, **no período de 25/10/2023 a 08/11/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 482/2023 - de 24 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

RESOLVE:

Aplicar a pena de demissão a **EDMILSON DA SILVA GALHARDO**, pertencendo a **época dos fatos** do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, exercendo a época o Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matricula 52513022, **com fundamento no PAD nº 008/2021/CGPC/SEJUSP/MS e Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N.º 007/2023**, conforme prescreve o artigo 164, inciso IV, no art. 172, incisos XIII, última parte e XVII, por violação dos deveres estampados no art. 155, incisos, V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII, no art. 156, inciso XVII, XXII, XXVII, XXXV e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114/2005.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº.166/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizou a remoção conforme consta no repasse referente a CI CGP/SEJUSP/02038/2023 e mencionado na CI nº122/2023/CoordGP/SEJUSP a esta Coordenadoria;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o **Perito Criminal** abaixo relacionado, relativo ao prontuário, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**. (Processo nº31/067873/2023).

PRONTUÁRIO	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
93637023	Rogério Insfran Ocampos	1	URPI/PONTA PORÃ/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 481/2023 - de 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022



